

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		Autor: Dep. Paulo Araújo

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva e ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras de Cuiabá, Vanderlúcio Rodrigues da Silva, acerca da necessidade de recapeamento da Rua M, Av. Osvaldo Correa da Silva e outras ruas do Bairro Despraiado de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Presidente da Associação do Residencial Despraiado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 045/2019, encaminhado pela Presidente da Associação do Residencial Despraiado, Sra. Josane Maria Dias Nascimento.

A demanda se justifica na medida em que diversas ruas do Bairro Residencial Despraiado foram utilizadas como escape enquanto estava sendo construída a trincheira da Estrada da Guia e Chapada dos Guimarães.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual